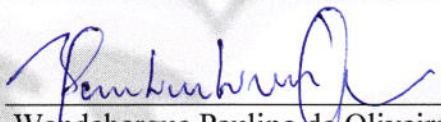


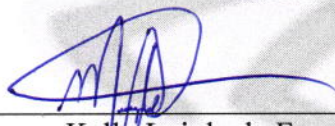
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 01.12.003/2021-SEINFRA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022, às 09h00min, na Sala do Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação coposta por: Wandebegue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Magno Kelly Loiola de França e Maria Trajano da Silva, para deliberar sobre a análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 01.12.003/2021-SEINFRA, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução da construção de praças no Distrito de Santa Teresa, no município de Tauá-CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos**, sob o processo Administrativo nº 24.11.003/2021-SEINFRA. Considerando os documentos apresentados pelas proponentes deste pleito; considerando os critérios estabelecidos nas condições de participação, no que se refere às exigências dos subitens 2.1.2, alíneas a, b, c, d; Considerando o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, colacionado às fls. 1.606 a 1.614 deste processo; a Comissão Especial de Licitação deliberou o seguinte: **EMPRESA HABILITADA:** L.G CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** **V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME:** não atendeu ao item 5.3.3.2.1 do instrumento convocatório, no que concerne ao item de maior relevância alíneas "a", "b" e "c"; não apresentou, na condição de contratada, os itens dispostos nas alíneas "b" e "c" e apresentou quantidade inferior aos 30% (trinta por cento) estipulados no item 5.3.3.2.1.1, da alínea "a"; apresentou patrimônio Líquido inferior à exigência do item 5.3.4.2 do Edital; apresentou Certidão Negativa de falência fora do prazo de validade, contrariando os itens 5.1 e 5.3.4.3 do Edital. **CONSTRUTORA VIPON EIRELI:** não atendeu ao item 5.3.3.2.1 do instrumento convocatório, no que concerne aos itens de maior relevância alíneas "a", "b" e "c"; não apresentou, na condição de contratada, a execução dos referidos itens. **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI:** não atendeu ao item 5.3.3.2.1 do instrumento convocatório, no que concerne ao item de maior relevância da alínea "b"; não apresentou documento que comprove, na condição de contratada, a execução de item similar ou superior ao exposto na referida

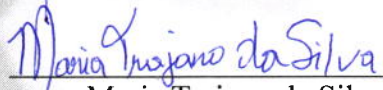
alínea. **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**: não atendeu ao item 5.3.3.2.1 do instrumento convocatório, no que concerne ao item de maior relevância alínea "b"; a empresa apresentou, na condição de contratada, a execução de quantidade inferior à quantidade mínima estipulada no item 5.3.3.2.1, alínea "b". **CENPEL – CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**: não atendeu ao item 5.3.3.2.1 do instrumento convocatório, no que concerne ao item de maior relevância alínea "b"; apresentou, na condição de contratada, a execução de quantidade inferior à quantidade mínima estipulada no item 5.3.3.2.1, sobre a alínea "b" do item 5.3.3.2.1. **ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP**: não atendeu aos itens 5.3.3.2.1 do instrumento convocatório, no que concerne ao item de maior relevância alíneas "a", "b" e "c"; não apresentou, na condição de contratada, documentação que comprove a execução da quantidade mínima estipulada no item 5.3.3.2.1.1. Ato contínuo, uma vez analisada a documentação apresentada, a Comissão Especial de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. A Comissão de Licitação deliberou, ainda, que, caso não haja interposição de recursos, a sessão para abertura dos envelopes das Propostas de Preços se dará no dia **04 de abril de 2022, às 14h00min**, no Setor de Licitações. Nada mais a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, no dia 18 de março de 2022, na cidade de Tauá-CE.



Wandemberg Paulino de Oliveira
**Presidente da Comissão Especial de
Licitação**



Magno Kelly Loiola de França
**Membro da Comissão Especial de
Licitação**



Maria Trajano da Silva
**Membro da Comissão Especial de
Licitação**